



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.809 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO À MMR-305 – 2KM + 559M, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DE ESTRADA JOAQUIM RODRIGUES DIAS.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A MMR-305 – 2km + 559m, no Município de Mogi Mirim/SP, passa a denominar-se ESTRADA JOAQUIM RODRIGUES DIAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 73/2016
Autoria: Waldemar Marcurio Filho

SECRETARIA
MOI Lei 5.809/16
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL *Oficial m.m.*)
EM SUA EDIÇÃO DE *24*, 09, 2016
MOGI MIRIM *24, 09, 2016*